

Bruxelas, 20.4.2016
COM(2016) 231 final

ANNEX 1

ANEXO

da

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO
EUROPEU E AO CONSELHO**

**Primeiro relatório sobre os progressos realizados na aplicação da Declaração
UE-Turquia**

Aumento do financiamento ao abrigo do Mecanismo em Favor dos Refugiados na Turquia após a Declaração de 18 de março

Medidas a curto prazo Foram elaboradas duas séries de medidas a curto prazo. 1- Para a ajuda humanitária , os contratos assinados ou a assinar até julho elevam-se a 165 milhões de EUR . — o Fundo Fiduciário da UE (FFUE) para a Síria identificou uma série de 9 projetos a lançar, no valor de 202 milhões de EUR .	Na primeira reunião do Comité Diretor do Mecanismo, em 17 de fevereiro, foi conferido um mandato à Comissão para aplicar uma série de medidas a curto prazo centradas na prestação de uma nova ajuda humanitária e no acesso à educação, com base nos 250 milhões de EUR previstos no orçamento da UE para 2016 para o Mecanismo.				
	18 de março Execução dos primeiros pagamentos efetuados no âmbito do Mecanismo (adjudicação de um contrato de 40 milhões de EUR pela Comissão com o Programa Alimentar Mundial e assinatura de um contrato regional pelo FFUE com a UNICEF, no valor de 37 milhões de EUR a favor da Turquia). Pagamentos antecipados correspondentes no valor de 65 milhões de EUR.	11 de abril Aprovação pelo Conselho do FFUE de novos documentos de síntese — preparativos em curso para uma reserva de projetos suplementares no valor de 165 milhões de EUR.	18 de abril A Comissão assinou novos contratos com 15 parceiros de ajuda humanitária no valor de 50 milhões de EUR. Pagamentos antecipados correspondentes no valor de 5,6 milhões de EUR ¹ .	Até ao fim de 2013 Assinatura pelo FFUE de contratos no valor de 76 milhões de EUR, centrados nos meios de subsistência, na saúde, na educação e num apoio psicossocial.	Até julho A Comissão assinou novos contratos no montante de 75 milhões de EUR ² . Assinatura pelo FFUE de contratos no valor de 88 milhões de EUR, com especial incidência na proteção dos grupos vulneráveis
Abordagem acelerada e quadro estratégico aplicável às ações no âmbito do Mecanismo em Favor dos Refugiados na Turquia					
13-15 de abril Missão de programação na Turquia efetuada pela Comissão: abordagem acelerada apresentada e desenvolvida com vista à elaboração do quadro estratégico.		Fim de abril Receção pelos membros do Comité Diretor de um projeto de quadro estratégico das ações, bem como do texto final da avaliação global das necessidades efetuada conjuntamente pela UE e pela Turquia.		12 de maio Convocatória da 2.ª reunião do Comité Diretor do Mecanismo para examinar os resultados alcançados até à data, analisar a avaliação global das necessidades efetuada conjuntamente pela UE e pela Turquia e debater e acordar o quadro estratégico das ações.	
Abordagem acelerada		A Comissão estuda todas as opções que permitam aumentar rapidamente o fluxo de financiamento. Os parceiros de execução dependerão da natureza da atividade desenvolvida, a fim de maximizar a eficiência e a sustentabilidade.			
Calendário para as cinco vertentes	19 de abril Primeira medida especial de 60 milhões de EUR para o fornecimento de alimentos,	22 de abril Mesa redonda com as instituições financeiras internacionais a fim de	Fim de abril Elaboração da medida especial em matéria de educação e saúde.	2.º semestre de 2016: Elaboração pela Comissão de uma estratégia relativa a uma rede de segurança	Em contínuo Novos projetos no âmbito do Fundo Fiduciário da UE para a Síria em domínios não

¹ Para os contratos assinados pela Comissão, os adiantamentos até 80 % do valor do contrato são, em princípio, pagos no prazo de 30 dias após a assinatura do contrato.

² Para os contratos assinados pelo FFUE, são pagos até 90 % do orçamento no primeiro ano no prazo de 30 dias a contar da assinatura do contrato.

	abrigo e cuidados de saúde aos migrantes repatriados a partir da Grécia aprovada pela Comissão. Irá cobrir os custos incorridos a partir de 4 de abril, aquando da realização dos primeiros regressos.	constituir uma lista de atividades em matéria de infraestruturas e de apoio socioeconómico.		social de emergência e medidas complementares na ordem dos 435 milhões de EUR.	abrangidos por outras vertentes: acesso ao mercado de trabalho, ações comunitárias, subvenções mais pequenas, outras medidas de integração e juridicamente não vinculativas.
--	--	---	--	--	--